



## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

**Nome do Vice-prefeito**

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

**Responsável Técnico**

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

**Email:** dom@barradocorda.ma.gov.br

exigências do edital. Ressaltamos que a comissão de licitação, verifica antes do resultado final de habilitação o SICAF das empresas participantes do certame. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral  
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 6936da8fddd37ef2d914205dd4d46a30a2822f0b

### AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública n.º 011/2023, que tem como objeto o contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Demolição e Construção da escola Unidade Integrada Frederico Figueira, localizada na Zona Urbana de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação, de acordo com o parecer da comissão, bem como parecer técnico da engenharia, ficam inabilitadas as empresas: PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES e, habilitada a empresa R HOUSE ENGENHARIA LTDA, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda/MA, 20 de setembro de 2023.

Sara Ferreira Costa Fleury  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 88be56501e31c548ac389ac92e267557381752e4

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

Barra do Corda - MA, 20 de setembro de 2023.  
A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão simplificada da junta comercial e por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhista. A empresa MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar atestado de capacidade técnica, com quantitativos inferiores aos exigidos, desobedecendo ao item 6.1.5 do edital. A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar atestado de capacidade técnica, com quantitativos inferiores aos exigidos, desobedecendo ao item 6.1.5 do edital. A empresa A P X CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, foi declarada HABILITADA, por atender a todas

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

Barra do Corda - MA, 20 de setembro de 2023.  
A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão simplificada da junta comercial, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhista. A empresa MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar atestado de capacidade técnica, com quantitativos inferiores aos exigidos, desobedecendo ao item 6.1.5 do edital. Ressaltamos que a comissão de licitação, verifica antes do resultado final de habilitação o SICAF das empresas participantes do certame. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral  
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 3a0c3988c4aab17fa5d07751293038b915dce605

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável técnico

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil